



processo nº  
399/2021/URB

local  
ESCAPÃES

requerente  
Quantum 98 - Investimentos Imobiliários, Lda.

e-mail do destinatário

destinatário

classificação

## Aviso Nº 4214/2025/INT

Nos termos do disposto no art. 78º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que esta Câmara Municipal, emitiu em nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, a licença de operação de loteamento n.º 1/2025/ALV, com obras de urbanização, em nome de Quantum 98 - Investimentos Imobiliários, Lda., através da qual é licenciada o LOTEAMENTO e as respetivas OBRAS DE URBANIZAÇÃO, que incidem sobre os prédios sítos no Lugar da Carvalhosa / Godinha, da freguesia de Escapães, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 406/19900309 - Escapães, inscrito na matriz rústica sob o artigo 415 (área de 6.950,00 m²), e sobre parte do prédio descrito sob o n.º 1396/20091210 – Escapães, (também descrito sob o n.º 721/20091210 – Sanfins), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Escapães sob o artigo 2230 (área de 42.747,00 m²), que totaliza uma área de prédios a lotear de 30.130,00 m² (6.950,00 m² + 23.180,00 m²) e uma área de prédios não objeto de loteamento de 19.567,00 m². -----

A operação urbanística está abrangida pelo Plano Diretor Municipal em vigor. As especificações da operação de loteamento são:

- a) Área total dos prédios – 49.697,00 m²; -----
- b) Área da parte loteada dos prédios – 30.130,00 m²; -----
- c) Área sobranete, não loteada – 19.567,00 m²; -----
- d) Área total de implantação – 6.404,00 m²; -----
- e) Área total de construção – 16.874,00 m²; -----
- f) Volume total de construção – 52.200,00 m³; -----
- g) Número de lotes – 37 lotes, com as áreas de 372,00 m² a 910,00 m²; -----
- h) Número de pisos acima da cota de soleira - 2 pisos; -----
- i) Número de pisos abaixo da cota de soleira - 1 piso; -----
- j) Número total de fogos – 37 fogos; -----
- k) Número de lotes para habitação – 37 lotes; -----
- l) Área de cedência para o domínio público municipal – 8.052,00 m²; -----
- m) Finalidade da área de cedência: circulação automóvel, circulação de peões e (ou) eventual automóvel, estacionamento público, espaços verdes de utilização coletiva e equipamento de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível; -----
- n) Execução de infraestruturas viárias; -----
- o) Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses; -----
- p) Garantia por hipoteca, no valor de € 758.478,26, com escritura exarada em 09/01/2025, no Cartório da Dr.ª Mónica Cabral.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 05/02/2025

O/A Dirigente,